



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Pauta da 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da
Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.**

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PRESIDENTE: Vereador Leandro Piquet

VICE-PRESIDENTE: Vereador Gilvan da Federal

MEMBROS: Vereadores Maurício Leite, Duda Brasil e Luiz Paulo Amorim

DATA: 09/11/2022

DIA DA SEMANA: Quarta-Feira

HORÁRIO: 09:00h

Bom dia Senhoras e Senhores vereadores, Senhora Secretária, Assessores e a todas que nos assistem, ao vivo, pelos canais da Câmara Municipal.

Dada a hora regimental desta reunião, solicito a todos os membros desta comissão que registrem suas respectivas presenças no painel eletrônico para abertura desta Reunião.

Havendo quorum, declaro aberta os trabalhos desta reunião observando o disposto no art. 102 do Regimento Interno.

Em seguida o presidente questiona aos membros se existe alguma retificação na ata disponível no site. Não havendo, considero a ata aprovada, e passamos a leitura do expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETOS DE LEI

1) Processo: 7864/2022 - Projeto de Lei: 104/2022

Autor: Maurício Leite

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento gratuito de pulseiras de identificação infantil em praias e eventos públicos realizados em locais abertos.

Relator: Gilvan da Federal

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade com emenda

2) Processo: 8286/2022 - Projeto de Lei: 109/2022

Autor: Maurício Leite

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia do Antigomobilista".

Relator: Luiz Paulo Amorim

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade

3) Processo: 8025/2022 - Projeto de Lei: 106/2022

Autor: Luiz Emanuel

Ementa: Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal n. 10.826 de 2003.

Relator: Maurício Leite

Parecer: Pela inconstitucionalidade e ilegalidade

4) Processo: 8279/2022 - Projeto de Lei: 108/2022

Autor: Armandinho Fontoura

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana Municipal de Conscientização do Voto a partir de 16 anos, e dá outras providências.

Relator: Duda Brasil

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade

5) Processo: 833/2022 - Projeto de Lei: 5/2022

Autor: Dalto Neves

Ementa: Institui Políticas Públicas voltadas para o combate à Alienação Parental no município, inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, do Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o “Dia Municipal de Combate à Alienação Parental” e dá outras providências.

Relator: Maurício Leite

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade

6) Processo: 8746/2022 - Projeto de Lei: 115/2022

Autor: Camila Valadão

Ementa: Dispõe sobre a restrição do uso de tecnologias de reconhecimento facial pelo Poder Público no Município de Vitória.

Relator: Duda Brasil

Parecer: Pela inconstitucionalidade

7) Processo: 2754/2022 - Projeto de Lei: 38/2022

Autor: Delegado Piquet, Davi Esmael

Ementa: Altera dispositivos da Lei 8.347, de 05 de setembro de 2012, que institui a Política Municipal do Cooperativismo no Município de Vitória e dá outras providências.

Relator: Luiz Paulo Amorim

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade

8) Processo: 10038/2022 - Projeto de Lei: 129/2022

Autor: Duda Brasil

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o “Dia de Luta contra a Endometriose” e a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

Relator: Luiz Paulo Amorim

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade

9) Processo: 2072/2022 - Projeto de Lei: 26/2022

Autor: Gilvan da Federal

Ementa: Dispõe sobre a mudança de nomenclatura do cargo de provimento AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA, integrante único concursado nos quadros DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Vitória, com base na lei de criação nº 6.033/2003 e na lei 6.034/2003 e em atendimento à decisão da ADIN nº0014290-65.2016.8.08.0000 passando a se chamar GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em conformidade com o art. 22 parágrafo único da LEI FEDERAL 13.022/2014 e outras adequações da legislação municipal ao Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Relator: Maurício Leite

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade

Relator voto-vista: Duda Brasil

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade com emenda